

## PREFEITURA DE ITAQUI

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA SUSPENSÃO DE VEÍCULOS GRAN SIENAS

1 - DO OBJETO: Serviço de troca (horas / trabalho) do sistema de Suspensão para veículos Gran Sienas.

TEM	DESCRICÃO		
01	DESCRIÇÃO Hora de Trabalho.	QTD.	UNIDADE
		700	Hora

- 1.1. Todas as peças são referentes a veículos com as seguintes especificações:
  - a) Ano: 2019/2020 e 2020/2021;
  - b) Modelo/motor: Attractive 1.4.
- 2 DA JUSTIFICATIVA: A presente aquisição justifica-se em razão de que os serviços de transporte são oferecidos de forma contínua, sendo assim, ocorre desgaste nas peças e componentes dos veículos, Gran Sienas. Ademais, cabe mencionar que o referido pedido se faz necessário para atender as demandas por tempo determinado, aproximadamente no máximo 12 (doze) meses. A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura contratação deste objeto se justifica face ao interesse público presente na utilização dos serviços para a prevenção e perfeito funcionamento dos veículos pertencentes a frota oficial desta Administração Pública Municipal, a fim de garantir a segurança dos usuários dos transportes e atendimento das necessidades da população.
- 3 DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/2006.
- 4 DA MODALIDADE E DO TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item.
- 5 DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Ocorrerá por conta da contratada todas as despesas referentes a realização do serviço, que deverá ser feita em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da ordem de compra pela contratada.
- 5.1. O serviço deverá ser realizado, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO DE ITAQUI, dentro do PERÍMETRO URBANO da cidade de Itaqui/RS.
- 6 DAS ESPECIFICAÇÕES: A contratada deverá entregar o serviço com as especificações mínimas exigidas na descrição do item, que será verificado pelo fiscal do contrato e caso não esteja de acordo com os padrões mínimos, o recebimento pela contratante não exclui a responsabilidade da contratada de substituir o serviço entregue pelo efetivamente solicitado.
- 7 DA GARANTIA: A garantia se dará por um prazo de 3 meses após a entrega.
- 8 DAS OBRIGAÇÕES:
- 8.1. Da CONTRATADA:

- a) Efetuar fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes da proposta vencedora, bem como do edital e seus anexos;
- b) Executar diretamente o Contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela contratante;
- c) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade

## 8.2. Da CONTRATANTE:

- a) Manter atualizado cadastros e dados fiscais e financeiros junto ao fornecedor, bem como comunicar toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição de
- 9 DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 dias após o recebimento
- 10 DAS PENALIDADES: O não cumprimento das condições estipuladas neste termo e edital, implica na adoção de medidas e penalidades constantes em lei.

## 11 - DA VALIDADE:

- 11.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses.
- 11.2. Os futuros contratos terão vigência até o fim da garantia do bem adquirido.

Itaqui, 28 de março de 2023.

15

Andressa Deo do Charão Secretária unta da Secretaria aúde Haqui

ANDRESSA CHAVES DEOBALDO CHARÃO Secretária Substituta da Saúde